



## RESOLUÇÃO Nº 010, DE 09 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre aprovação de Inscrições de Programas e Benefícios das Entidades: Associação Batista Construir - ABC e Instituto Greener, no CMAS de Inhumas-GO, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS–GO, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas competências dispostas na Lei Municipal nº 2.300/1995; e alterações pela Lei nº 3.526/2025;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS 2012;

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

CONSIDERANDO que a Entidade *Associação Batista Construir - ABC* desenvolve programas e oferta benefícios socioassistenciais que visam, promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas e culturais.

CONSIDERANDO a atuação do *Instituto Greener* como entidade que oferta benefícios socioassistenciais e visam, atendimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social.

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar a regulamentação das seguintes inscrições de Entidades no CMAS:




**Inscrição das Entidades Socioassistenciais no CMAS:**

| <b>ENTIDADES</b>                                  | <b>SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS/BENEFÍCIOS</b>  |
|---|--|
| <i>Associação<br/>Batista Construir<br/>- ABC</i> | <b>Programa:</b> programas e oferta benefícios socioassistenciais<br><b>Benefício:</b> promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio atividades esportivas e culturais. |
| <i>Instituto Greener</i>                          | <b>Programa:</b> benefícios socioassistenciais<br><b>Benefício:</b> atendimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social.   |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Inhumas-GO, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
HELENO ARRUDA ALMEIDA  
Presidente do CMAS – Inhumas/GO  
Decreto Mun. nº 056/2026